

ATA Nº 7/CIS/UFFS/2020

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020 DA COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às oito horas e quinze minutos, por webconferência, foi realizada a 6ª Reunião Ordinária da Comissão Interna de Supervisão (CIS) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS). **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes membros da CIS:** Eduardo Colle, Priscilla Romano, Catia Milene Nessler Rocha, Marlei Maria Diedrich, Lucas Rocha de Alvarenga e Fernanda Natali Demichelli. **Justificaram ausência:** Rodrigo Patera Barcelos, Suzana Fatima Bazoti. Jonas Goldoni, representante TAE do Campus Chapecó no CONSUNI, participou como convidado durante a discussão do ponto 2.2. Iniciada a reunião, a coordenadora, Marlei Maria Diedrich, solicitou inclusão de item de pauta “Aprovação de comunicação à Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas sobre posicionamento da CIS em relação à revogação da Resolução 6/2016”, o que foi aceito pelos presentes. **Pauta: 1.1 Aprovação da ata da 5ª Reunião Ordinária 2020 da CIS.** Aprovada com correções. **1.2 Aprovação da ata da 1ª Reunião Extraordinária 2020 da CIS.** Aprovada por unanimidade. **1.3 Comunicados.** Marlei informou que comunicará novamente a Reitoria sobre a necessidade de prorrogação do mandato desta composição da CIS devido à pandemia. Marlei também informou sobre o desligamento do colega Alexsandro, que ocorreu no dia 3 de julho de 2020, conforme previsão regimental. **2.1 Aprovação de comunicação à Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas sobre posicionamento da CIS em relação à revogação da Resolução 6/2016.** Marlei explicou que o e-mail enviado pela CIS foi erroneamente interpretado pela relatora e, embora isso tenha sido esclarecido por e-mail com a própria relatora, não houve tempo hábil para que ela modificasse sua relatoria. Mesmo assim, na reunião da Câmara, ela admitiu o ocorrido. Então, em diálogo com outros membros da Câmara de Administração e Gestão de Pessoas, entenderam que o pedido de vistas era o recurso possível e adequado. A representante dos técnicos administrativos do Campus Chapecó, Dariane Carlesso, pediu vistas ao processo e encaminhou solicitação de manifestação da CIS. Portanto, teremos a chance de redigir o documento e garantir nosso posicionamento, já indicado na 1ª Reunião Extraordinária, pela manutenção da resolução; o ofício será redigido e enviado à conselheira Dariane, que o anexará ao processo. **2.2 Finalização e encaminhamento da avaliação do Plano de Desenvolvimento de Pessoal (DPD) à PROGESP.** Marlei informou do convite para participar da sessão ao colega Jonas Goldoni que já havia acompanhado discussões acerca do PDP na Câmara de Administração e Gestão de Pessoas. Jonas Goldoni nos lembrou que a licença capacitação deve estar prevista no PDP. Marlei observou que o PDP 2020 está disponível na página da UFFS e lembrou que na reunião de junho nos havíamos observado a demora da PROGESP em solicitar aos servidores as demandas para o próximo ano, apesar de o prazo foi estendido até agosto por conta da pandemia. No documento publicizado pela PROGESP, notamos a falta de agrupamento das necessidades, com cursos que se repetem inúmeras vezes demandados por setores distintos e, ainda, cursos para atender uma única pessoa. Marlei também lembrou que em junho a CIS havia identificado os seguintes aspectos: agrupar necessidades iguais ou similares; reorganizar o documento, inclusive facilitando seu entendimento; verificar com cada setor se as demandas solicitadas foram atendidas ou se haveria necessidade de serem incluídas novamente no documento do ano seguinte; necessidade de prazo maior para que os setores possam propor capacitações com qualidade; comunicar-nos com a PROGESP, propondo auxiliar nas demandas de capacitação, já que essa é uma das atribuições da CIS. Jonas preocupou-se quanto às licenças para capacitação estarem vinculadas ao PDP para o próximo ano;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISSÃO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112,
cis.taes@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

provavelmente não será possível atender a todos os servidores. De qualquer forma, deve ser publicada nova resolução, embora o percentual de, no máximo, 2%, como previsto no Decreto 9.991/2019, não seja alterado. Marlei ainda manifestou preocupação com o PDP/2020, que deveria estar em ação, ou seja, os servidores devem/deveriam estar fazendo esses cursos. Apesar de já estarmos pensando, tardiamente, no PDP 2021, o de 2020 está em ação e nem todos tiveram acesso ao documento, que foi recentemente publicado e não divulgado. Os presentes também visualizaram que há a possibilidade de criação de cursos ofertados pela própria UFFS, inclusive utilizando a plataforma Moodle já existente. Foram favoráveis ao envio de ofício: Priscilla, Lucas. Eduardo sugeriu que enviássemos por e-mail, mais rápido e prático, considerando que não haverá efeito prático. Por fim, decidiu-se por produzir o ofício e encaminharmos até sexta-feira, dia dez de julho. **2.3 Avaliação das respostas do pró-reitor de Gestão de Pessoas ao documento encaminhado pela CIS sobre a marcação/remarcação de férias (Comunicado 10).** Marlei pontuou que, oportunamente, seria importante convidarmos o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas para participar de uma de nossas reuniões, pois, com relação ao documento que recebemos da PROGESP, alguns pontos chamaram atenção: a diferença no tratamento de assuntos relativos a servidores quanto à sua categoria, bem como a questão de ter clareza sobre atribuições das chefias imediatas. Marlei compara a situação dos dias não letivos com a resposta em relação aos docentes: o trabalho do TAE também seria feito, mas não presencialmente, no seu ambiente de trabalho efetivo, tal como ocorre em dias não letivos com os docentes. Fato com o qual todos os presentes concordaram. Quanto ao assunto da chefia imediata, questionou cada um dos presentes. Eduardo pontuou que, no Campus Chapecó, em seu setor, ele trata diretamente com sua chefia imediata. Priscilla também não relatou problemas. Lucas relatou que, em Passo Fundo, o problema não existe, já que o campus não possui muitas funções gratificadas. Cátia informou que em Cerro Largo nem tudo é tratado pela chefia imediata, alguns assuntos são discutidos pela Coordenação. Marlei sugere que reiteremos o assunto oportunamente, pois há, sim, confusões acontecendo, ainda que as informações não cheguem à PROGESP. Sendo dez horas e cinquenta minutos e não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Priscilla Romano, Secretária da Comissão Interna de Supervisão (CIS), lavrei a presente ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pela coordenadora.

Priscilla Romano *M. Dieblich*